

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
DIÁRIAS - DESPESAS MIUDA	DIVERSOS	R\$ 21.870,43	10/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
AUXÍLIO CRECHE	CI 1379	R\$ 25.868,00	10/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
COOPERCASCA LTDA.	2016/626	R\$ 4.392,84	10/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2016/533	R\$ 1.131,31	10/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
K.C.R.S.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	554	R\$ 2.800,00	10/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2016/3236 EMAC	R\$ 21,96	10/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTACAO BH	156235648	R\$ 25.401,85	10/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTACAO BH	156235647	R\$ 1.462,36	10/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 82.948,75		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.